

**POLÍTICAS SOCIAIS PARA OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI
DO SEXO MASCULINO (FLORIANÓPOLIS, 1990): EM DEBATE AS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS**

Maria Lúcia dos Santos, Silvia Maria Favero Arend

INTRODUÇÃO

A pesquisa, que está em andamento, tem como tema a História das Infâncias e Juventudes no período republicano brasileiro, especialmente os processos históricos ocorridos após a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente entre 1990 e 2016. Por meio da produção bibliográfica, constatamos que o tratamento institucional e social implementado no referido período para os adolescentes em conflito com a lei apresentou mudanças bastante lentas (Arend; Rodrigues, 2021). Esse cenário de permanência de violações de Direitos Humanos ocasionou graves problemas sociais para os/as adolescentes e suas famílias (assassinatos, confinamentos, inacessibilidade ao saber escolar etc.), bem como contribuiu sobremaneira para o acirramento de tensões no âmbito da Segurança Pública no Brasil (Meneghetti, 2018). Tendo em vista esse quadro sociojurídico, a pesquisa objetiva investigar as práticas judiciárias e as políticas sociais implementadas para adolescentes em conflito com a lei na recente trajetória democrática brasileira. O recorte temporal da investigação justifica-se em função da implementação dos pressupostos da doutrina jurídica da proteção integral nas práticas judiciárias e nas políticas sociais.

DESENVOLVIMENTO

As fontes utilizadas na investigação são 50 processos judiciais que têm como foco os adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino, emitidos pela Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital (Florianópolis – Santa Catarina), no período de 1990 a 2016. Os referidos processos judiciais correm em segredo de Justiça; sendo assim, não podemos trazer informações no resumo que possam identificar o adolescente, bem como a sua família. A pesquisa fundamenta-se em referenciais teóricos da História das Infâncias e Juventudes, com destaque para as noções de socioeducação, adultocentrismo, gestão da população, necropolítica e discurso jurídico (menorista e doutrina da proteção integral).

Inicialmente, realizamos uma análise quantitativa com base na metodologia de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (1977). Foram analisados os dados presentes nos processos jurídicos relativos aos seguintes marcadores sociais: ano de nascimento, faixa etária, cor/raça/etnia, naturalidade, grau de escolarização, infração cometida, local em que cometeu o ato infracional, medidas socioeducativas recebidas, tempo da medida socioeducativa, formas de saída da instituição, idade de saída da instituição e o ideário jurídico que norteou as ações dos operadores do Direito.

Em seguida, tendo em vista a perspectiva metodológica da análise do discurso, desenvolvemos um estudo de caso dos processos jurídicos considerados emblemáticos

(Cantisano; Dias Paes, 2021). Foram analisados os processos jurídicos dos seguintes adolescentes:

Caso 1: Datado de 1993, destaca-se devido à vulnerabilidade social de um adolescente oriundo de outra região do estado catarinense. Reincidente, recebeu a medida socioeducativa de internação. Após três anos no sistema, retornou ao convívio familiar.

Caso 2: Do fim da década de 1990, distingue-se devido ao tratamento aplicado pelos operadores do Direito em função de o adolescente pertencer à classe social média alta. Não cumpriu integralmente as duas medidas socioeducativas em meio aberto e o processo judiciário foi arquivado.

Caso 3: Do início dos anos 2000, destaca-se pelo cometimento de múltiplas infrações. Recebeu, desde o seu ingresso no sistema de Justiça juvenil, a medida socioeducativa de internação. Sua passagem no sistema foi marcada por constantes fugas da instituição de confinamento e pelo seu envolvimento com o comércio de drogas ilícitas.

RESULTADOS

Na época, a infração mais comum praticada pelos adolescentes em conflito com a lei foi o furto de bens duráveis, frequentemente cometidos em residências. Outras infrações, embora em menor número, também foram informadas nos processos jurídicos, incluindo roubo, porte de armas, estelionato, lesão corporal, perturbação da ordem, direção perigosa e homicídio. É importante destacar que os casos de homicídio só passaram a constar nos autos a partir dos anos 2000. Em menor frequência, também foram registrados casos envolvendo porte de drogas (maconha e/ou cocaína), violência sexual, atentado ao pudor e situações relacionadas a adolescentes em situação de rua.

Durante o período analisado, observamos que os operadores do Direito passaram a aplicar com maior frequência a medida socioeducativa de Liberdade Assistida aos adolescentes em conflito com a lei, priorizando a ressocialização no ambiente familiar. Essa prática representou uma mudança importante em relação ao período anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente, marcando o abandono gradual da privação de liberdade em infrações consideradas leves. Por outro lado, a Internação era geralmente aplicada a adolescentes em conflito com a lei reincidentes ou envolvidos em crimes como roubo e homicídio. A Prestação de Serviços à Comunidade era destinada a infrações leves, como agressão física e direção perigosa. No entanto, na década de 1990, a falta de políticas públicas e de estrutura municipalizada dificultava o atendimento adequado às demandas impostas pelo novo marco legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

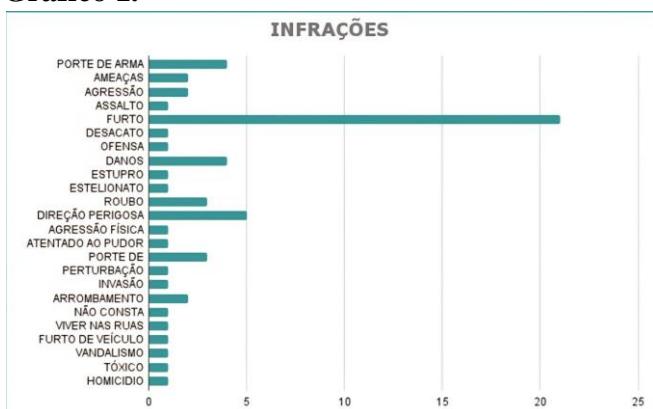
As análises quantitativas e qualitativas dos processos jurídicos emitidos pela Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital demonstraram que a garantia dos direitos

dos adolescentes em conflito com a lei ainda estava longe de se concretizar plenamente no período estudado.

Palavras-chave: Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes em conflito com a lei; Medidas socioeducativas; Redemocratização; Santa Catarina.

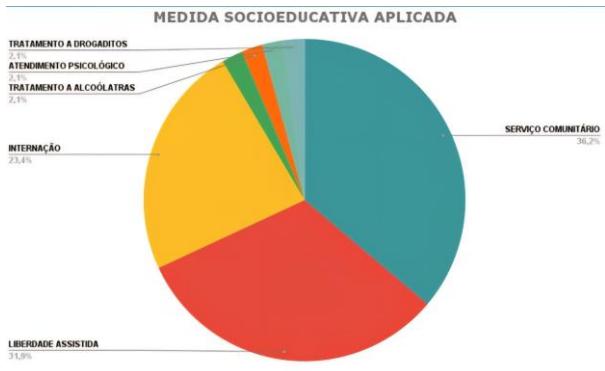
ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1.



Infrações cometidas pelos adolescentes

Gráfico 2.



Medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AREND, Silvia Maria Fávero. Infâncias sem poesia: adolescentes em conflito com a lei sob a visão de operadores do Direito (Florianópolis, Santa Catarina, 1990-2005). In: RIPE, Fernando; MORAIS, Juliana de Mello; DILMANN, Mauro (Org.). **História das**

infâncias nos dois lados do Atlântico, entre o moderno e o contemporâneo. Caxias do Sul: Educs, 2025, v. 1, p. 177-193.

ARENDE, Silvia Maria Fávero; SILVA, Otoniel Rodrigues. Violações de direitos humanos em uma instituição para adolescentes em conflito com a lei (Santa Catarina/Brasil, 1984-2010). **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, v. 1, p. 35-55, 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

CANTISANO, Pedro; DIAS PAES, Mariana Armond. Processos judiciais e escrita da história na América Latina. **Varia História [online]**, 2021, v. 37, n. 74, p. 353-360.

DAMINELLI, Camila Serafim. Discurso, Direito e infração: reflexões sobre a menoridade no tempo presente a partir da legislação brasileira do século XX. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, v. 8, n. 15, p. 107-123, 2016.

MARCÓN, Orvaldo Agustín. La responsabilidad del niño que delinque. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 237-247, jul./dez. 2008.

MÉNDEZ, Emílio Garcia. **Adolescentes e responsabilidade penal: um debate latino-americano.** Buenos Aires, 2000. Acesso: www.justica21.org.br

MENEGHETTI, Gustavo. **Na mira do sistema penal:** o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia no âmbito do sistema penal catarinense. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

PLATT, Anthony M. **Los Salvadores del Niño.** La Invención de la delincuencia. México: Siglo Veintiuno Editores, 2001.

DADOS CADASTRAIS

BOLSISTA: Maria Lúcia dos Santos

MODALIDADE DE BOLSA: PIBIC/CNPq (IC)

VIGÊNCIA: setembro/2024 a agosto/2025 – Total: 12 meses

ORIENTADOR(A): Silvia Maria Fávero Arend

CENTRO DE ENSINO: FAED

DEPARTAMENTO: Departamento de História

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas/História/História do Brasil República

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: Uma história dos adolescentes em conflito com a lei sob a ótica da Justiça (Brasil, 1990-2016)

Nº PROTOCOLO DO PROJETO DE PESQUISA: PVED66-2024